



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 35/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM A APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI MODIFICADO A FORMA DE PAGAMENTO DAS DIÁRIAS DOS MOTORISTAS ESTABELECIDADA NA LEI Nº 4.082 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, proceder com a apresentação de projeto de lei modificado a forma de pagamento das diárias aos motoristas, lei nº 4.082 de 15 de setembro de 2011;

Considerando que os motoristas enfrentam dificuldades em apresentar notas para justificar o adiantamento;

Considerando que além de ter a preocupação em guarda-las, a mesma por várias vezes apresenta falhas nas escritas, pois apagam as letras digitalizadas e dificultando sua leitura;

Considerando que esta Vereadora conta com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por esta Vereadora.

Sala Vereador José Maria de Castro, 19 (dezenove) de fevereiro de 2025


CELMA APARECIDA DA PALMA CUNHA

VEREADORA


JULIANA KATIA RODRIGUES

VEREADORA


ANGELITA FELIPE

VEREADORA


FLAVIO ANTONIO SIQUEIRA

VEREADOR